

Projeto-Resolução n.º 875/XV/1ª

Pela Valorização das Carreiras e Reforço dos Meios Humanos e Materiais do Corpo  
da Guarda Prisional

Exposição de motivos

Segundo o Estatuto do Pessoal do Corpo da Guarda Prisional (CGP), “O CGP é constituído pelos trabalhadores da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) com funções de segurança pública em meio institucional, armados e uniformizados, integrados nas carreiras especiais de chefe da guarda prisional e de guarda prisional e que têm por missão garantir a segurança e tranquilidade da comunidade prisional, mantendo a ordem e a segurança do sistema prisional, protegendo a vida e a integridade dos cidadãos em cumprimento de penas e medidas privativas da liberdade e assegurando o respeito pelo cumprimento da lei e das decisões judiciais, bem como pelos direitos e liberdades fundamentais desses cidadãos”.

Apesar desta enorme responsabilidade, os profissionais do Corpo da Guarda Prisional têm sido esquecidos pelos sucessivos governos durante as última décadas, tornando-os numa espécie de “parente pobre” de todo o universo da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

Em Portugal, existem 49 estabelecimentos prisionais e aproximadamente 12.400 reclusos. Destes estabelecimentos prisionais, muitos deles em condições altamente precárias de funcionamento, dois terços (33) estão enquadrados numa situação que o “Livro Branco do Conselho da Europa sobre a Sobrelotação das Prisões” classifica de “alto risco”, por terem uma lotação superior a 90% da sua capacidade. Destes, 22 ultrapassam mesmo a sua capacidade máxima.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> [Prisões em Portugal: sobrelotação, celas exíguas, espaços “degradados”, queixas de agressões e escassez de técnicos de reinserção social](#)

A agravar ainda mais as condições de segurança dos estabelecimentos prisionais, e segundo o Mecanismo Nacional de Prevenção, da Provedoria da Justiça, na sua maioria, os reclusos continuam a ser alojados em espaços coletivos, como é o caso das celas partilhadas e camaratas, quando o Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais estabelece que devem ocupar celas individuais, salvo em situações muito excecionais.<sup>2</sup>

É neste cenário adverso, que o Corpo da Guarda Prisional enfrenta as mais diversas carências de efetivos, meios materiais e instrumentos legais, que tornam cada vez mais precária a segurança de todo o sistema prisional e colocam em causa a atratividade das carreiras do Corpo da Guarda Prisional.

No que diz respeito ao efetivo, e segundo a Associação Sindical das Chefias do Corpo da Guarda Prisional, em 2022 existia um défice aproximado de mil guardas, em um quadro orgânico que define 4.400 profissionais para fazer face às necessidades do sistema prisional português. Só na categoria de chefes, onde o quadro orgânico determina 526 elementos, neste momento os profissionais de serviço não devem ultrapassar os 250. Mais preocupante ainda, é o facto de que do total de guardas prisionais no ativo, sensivelmente 800 atingirão a idade da reforma dentro de 5 anos!<sup>34</sup>

Em relação aos meios materiais, a situação é também dramática. Para exemplificar, podemos referir o caso das viaturas celulares, instrumento fundamental no transporte de reclusos e, onde uma boa parte da frota, com mais de 20 anos de idade, se encontra num estado lastimável. Também podemos aludir o caso dos estabelecimentos

---

<sup>2</sup> <https://www.provedor-jus.pt/>

<sup>3</sup> [Associação de chefes da guarda prisional ameaça adotar formas de luta se problemas não forem resolvidos](#)

<sup>4</sup> [“Está tudo a ruir”: 50 chefes da guarda prisional pediram escusa de responsabilidade, diz sindicato. Direção-geral fala em “seis” pedidos](#)

prisionais, onde a falta sistemática de investimento, com a consequente degradação das infraestruturas, torna a maior parte das instalações desadequadas ao desempenho eficaz das funções do Corpo da Guarda Prisional.

Não menos importantes são as questões relacionadas com as carreiras e a sua atratividade. Dentro do Corpo da Guarda Prisional existem profissionais que aguardam há décadas por uma promoção. Existem também guardas com 10 anos de profissão que continuam a receber o ordenado base de início de carreira de 800 euros.

Todas estas situações, assim como lacunas estatutárias e do sistema de avaliação de desempenho da classe, não só tornam cada vez mais difícil a execução das funções do Corpo da Guarda Prisional, o que levou recentemente à apresentação de escusa de responsabilidade por parte de dezenas de chefes da guarda prisional, como afastam também o interesse dos jovens em ingressar nesta carreira, absolutamente essencial no quadro dos serviços prisionais portugueses.

Assim, pelo exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentalmente aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido CHEGA, recomendam ao Governo que:

Promova com a máxima urgência a valorização das carreiras e o reforço dos meios humanos e materiais do Corpo da Guarda Prisional.

Palácio de São Bento, 11 de setembro de 2023

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá  
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -  
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa